



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

6º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 61/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente MARCIO ÂNGELO BERALDO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – bloco A – Mossunguê – em Curitiba – PR – PR CEP 81200-240, neste ato representada por WESLEY DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, casado, analista comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 020.245.259-03 e no RG sob nº 6.136.938-4 SSP/PR, com endereço profissional na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 em Curitiba – PR, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1214/2016 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato administrativo originário nº 61/2013 para o período de 24/07/16 a 23/08/16, equivalente a 01 (um) mês, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor despendido para essa prorrogação será no total de R\$ 1.850,69 (mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).





CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

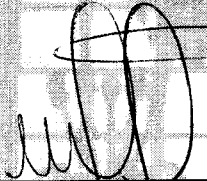
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.00.00. Fonte de recurso próprio.

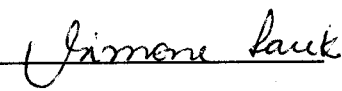
CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 61/2013 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 22 de julho 2016.


CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representado por Marcio Angelo Beraldo
CONTRATANTE


COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Representado por Wesley S. Carvalho
CONTRATADO



Testemunha

Nome *Jimene Lauk*

RG 6.437.114-2

CPF 029.448.831-23



Testemunha

Nome *Angelita Ferreira*

RG 608.794.1801/RS

CPF 012.965.970-32



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br